

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2019 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria Colegiada

## INSTRUÇÃO Nº 14, DE 17 DE JULHO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, na 448ª sessão ordinária, realizada em de 15 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o art. 2º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e o art. 11 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Fica extinta a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc - CMCA.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Previc nº 10, de 20 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**

Diretor Superintendente Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.